



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE PLANALTINA

PEDRO PAULO COSTA DE MORAES

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: UMA ANÁLISE DO SICOOB

PLANALTINA – DF

2013

PEDRO PAULO COSTA DE MORAES

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: UMA ANÁLISE DO SICOOB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão do Agronegócio, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Gestão do Agronegócio.

Orientadora: Ana Claudia Farranha

PLANALTINA – DF

2013

RESUMO

O presente trabalho irá realizar uma análise do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB e sua entidade financeira, o Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB. Inicialmente resgata-se a história do cooperativismo de crédito, no mundo, para se compreender o que ocasionou o seu surgimento e quais os passos que o levaram a sua organização atual, principalmente em conglomerados cooperativos. Em seguida há um breve histórico do cooperativismo de crédito no Brasil e o que proporcionou o surgimento do SICOOB. Por fim, é desenvolvida uma análise sobre o sistema SICOOB e de sua entidade financeira, BANCOOB. Esse relatório destaca a experiência de estágio supervisionado, contribuindo no processo de formação do autor e demonstrando os desafios do cooperativismo de crédito para os pequenos negócios e, discutindo se o modelo da solidariedade ainda permanece nesses arranjos.

Palavras-Chave: Cooperativismo, Cooperativismo de Crédito, SICOOB, BANCOOB, Cooperativas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESENVOLVIMENTO	4
2.1 PRECURSORES DO COOPERATIVISMO	4
2.2 O COOPERATIVISMO DE ROCHDALE	7
2.3 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO	10
2.4 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL	14
2.5 SICOOB E BANCOOB	19
3. CONCLUSÃO	22
4. REFERÊNCIAS	24

1. INTRODUÇÃO

A Revolução Industrial foi um grande marco para a sociedade, principalmente por mudar a forma como o homem lidava com o trabalho. Antes, a relação que o homem possuía com o seu trabalho era artesanal, porém, com o advento das máquinas, os artesãos deixaram de ter o controle sobre os meios de produção e, com isso, foram obrigados a vender o que lhes restara, sua mão - de - obra. Os artesãos, agora nas mãos dos capitalistas, eram chamados de operários e obrigados a concordar com todos os abusos praticados contra eles, como jornadas de trabalho, geralmente, maiores de 16 horas, inexistência de direitos trabalhistas e descarte do trabalhador quando não mais rentável ou produtivo ao capitalista. Em decorrência, o cooperativismo foi uma forma que alguns encontraram para sobreviver nesse novo mundo do final do século XVIII e início do século XIX. E, assim, as idéias cooperativistas foram se desenvolvendo e se aprimorando, dando surgimento ao cooperativismo de crédito. Entretanto, cabe ressaltar que o cooperativismo de crédito surgido na Alemanha no século XIX não é mais o mesmo, tendo passado por várias mudanças. Nos países desenvolvidos, dentre eles a Alemanha, possui mais características de banco e, apenas, mantém alguns princípios do cooperativismo de crédito original.

Tendo em vista esse panorama, o presente trabalho busca fazer uma análise do SICOOB, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, e do BANCOOB, o Banco de Cooperativista do Brasil S/A, instituições relacionadas à experiência profissional do autor, com a finalidade de confrontar o cooperativismo de crédito brasileiro com aquele praticado nos países desenvolvidos.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 PRECURSORES DO COOPERATIVISMO

Antes de abordar o SICOOB e o cooperativismo de crédito no Brasil, devemos fazer uma breve introdução do período histórico que antecede o surgimento do cooperativismo, bem como as razões, características, princípios e proposições, entre outros aspectos relevantes.

O século XIX é marcado por uma profunda transformação advinda da introdução de máquinas na produção industrial e de grandes invenções. Segundo Menezes (2005), essa foi uma revolução sem precedentes, a qual agitou e transformou a vida das nações, tendo como ponto de partida o continente europeu. Essa revolução foi denominada de Revolução Industrial, uma revolução causadora de mudanças no cenário político-econômico da época.

Menezes (2005) afirma que naqueles anos, Ásia e África já estavam nos roteiros dos europeus, para troca de manufaturas e matérias-primas. O comércio entre nações começava a se formar, tendo a Inglaterra como centro. A nação inglesa era administrada por uma elite de latifundiários numa sociedade basicamente escravocrata. Assim, como não havia barreiras para as transações que ocorriam, a grande intensidade de negócios proporcionou a formação e concentração de capitais nas mãos da classe dominante, permitindo a implantação do liberalismo. Entretanto, o liberalismo proporcionou a formação de grandes fortunas para uns, porém, para outros o modelo econômico vigente acarretou apenas a formação de uma camada social explorada, mal remunerada e indigente.

Como a Revolução Industrial trouxe progresso, mas, não para todos. A fome crescia na Europa e os trabalhadores que se opunham aos abusos praticados eram facilmente substituídos, pois não existiam leis trabalhistas e, devido a este fator, mulheres e crianças também eram obrigadas a trabalhar de 14 a 16 horas ao dia. Além do abuso da carga horária de trabalho, os salários eram mínimos, pois o capitalista buscava manter os baixos custos para lucrar mais. A educação era para poucos, principalmente para os mais abastados (MENEZES, 2005).

Nesse cenário, surgem as primeiras idéias que viriam a originar o cooperativismo. Segundo Miranda *et. al* (2005), inicialmente o movimento cooperativista sofreu o efeito de diversas correntes ideológicas defendidas por intelectuais que influenciavam o pensamento da época e, para esses estudiosos, o cooperativismo era uma saída para os impasses gerados pelo

capitalismo nascente. Para Menezes (2005), esse movimento também teve influência dos ideais de liberdade pregados por filósofos, pensadores e intelectuais de algumas décadas finais do século XVII na França. Alguns dos intelectuais que influenciaram o cooperativismo são conhecidos como socialistas utópicos ou, para alguns, como pré-cooperativistas.

Os socialistas utópicos começam a criticar a ordem natural que era desenvolvida na época. Foram eles os primeiros a proporem formas de unir uma classe que vinha sendo esmagada pela fome e miséria. Dentre estes socialistas utópicos temos: Robert Owen, um dos principais precursores do cooperativismo, pois após se casar com a filha de um grande industrial inglês assumiu uma fábrica do sogro em New Lanark. Para Campos (1961), New Lanark foi o lugar onde Owen pode experimentar as suas idéias de melhorar a moral dos trabalhadores. Para Owen, os industriais deveriam dar mais atenção e cuidado aos trabalhadores do que às máquinas. No início de sua administração, em New Lanark, Robert, decidiu construir habitações mais decentes daquelas encontradas lá, pois percebeu que era de extrema dificuldade obter resultados com homens que viviam em situações humilhantes e miseráveis, buscando assim melhorar a moral dos trabalhadores. Ele não se restringiu a melhorar as habitações, como também implantou um armazém para vender mercadorias mais baratas aos trabalhadores, preocupou-se com a educação da comunidade, buscou diminuir a jornada de trabalho e acabou com os castigos impostos nas fábricas para forçar os operários a produzirem. Suas ações foram tornando a comunidade de New Lanark melhor, porém, os seus sócios não estavam preparados para os ideais de Owen e isso ocasionou a retirada do capital investido na fábrica.

Robert Owen conseguiu o apoio financeiro de algumas pessoas, incluindo o filósofo utilitarista Jeremias Bentham, levando a aquisição da fábrica por Robert. Ele defendeu seus ideais e buscou melhorias para os operários até o fim da vida, em 1858 com 88 anos, sendo o primeiro a opor o termo cooperação ao termo competição. Suas ações foram de suma importância para o movimento cooperativista.

Outro socialista utópico importante foi Willian King, um médico que trabalhava nos arredores de Londres, na região de Brighthon. Para Campos (1961), as fortunas da época eram construídas na atividade comercial, isto é, comprando mercadorias e vendendo-as com preço maior. Isso levou Willian King a pensar que, se os trabalhadores se convertessem em seus próprios fornecedores, haveriam de beneficiar-se das vantagens lucrativas do comerciante. A difusão de suas idéias acabou influenciando muitas pessoas, as quais o ajudaram a fundar uma

cooperativa. A cooperativa criada obteve êxito, com isso King começou a difundir o modelo criado.

Segundo Campos (1961), em 1831 somavam mais de 300 cooperativas fundadas por Willian King, entretanto, as entidades fundadas pelo médico estavam fadadas ao fracasso, pois não eram formadas de elementos do povo, mas de pessoas dedicadas à filantropia. Entregavam seus capitais, mas não eram e nem podiam ser usuários desses armazéns. Os empreendimentos cooperativos formados por Willian King não possuíam uma forma organizacional, pois ele não conseguiu encontrar uma forma institucional que estruturasse as cooperativas. Outro fator que levou ao fim dos empreendimentos foi que as mercadorias vendidas aos sócios possuíam o mesmo preço encontrado no comércio. Por fim, as sobras, que seriam os lucros para as corporações capitalistas, não eram divididas, mas sim deixadas dentro da cooperativa para aumentar o seu capital.

No entanto, ainda que as sociedades tenham fracassado, as idéias pregadas pelo médico perduraram e deixaram marcas profundas no espírito do povo. Nas edições do “The Co-Operator”, revista mensal criada por Willian King, encontram-se observações que até então não haviam sido difundidas, como as referências aos salários, a importância econômica que se devia dar à satisfação das necessidades das classes trabalhadoras, o crescimento do benefício em relação ao volume das vendas, os ideais do médico, etc (MENEZES, 2005).

Outro nome é Philippe Buchez, o qual não admitia ajuda do Estado e nem filantropia para a criação de entidades cooperativas, porque entendia que as classes trabalhadoras deveriam ajudar a si próprias. Acreditava também que os trabalhadores entrariam na cooperativa com suas ferramentas e com o capital social possível, o qual cresceria na medida do desenvolvimento da sociedade e do conseqüente resultado obtido (THENÓRIO FILHO, 2002).

A ideologia destes pensadores, assim como de outros desta época, é de grande importância para o cooperativismo, suas idéias influenciariam o movimento cooperativista posteriormente. Sem as idéias dos socialistas utópicos não seria possível que os Pioneiros de Rochdale tivessem sucesso em sua empreitada, pois eles se basearam nos modelos que já existiam. As experiências de Robert Owen foram importantes para demonstrar que era necessário pensar na classe trabalhadora e no seu bem estar. Owen também difundiu que era possível a união dos trabalhadores para o desenvolvimento de uma vida melhor, ou menos sofrida. Willian King demonstrou que para o sucesso de uma cooperativa era importante

existir uma estrutura organizacional bem sedimentada e que o capital da cooperativa deveria ser arrecadado dos trabalhadores e não vir de filantropia dos mais abastados, ou então do Estado como Philippe Buchez difundia em suas obras.

2.2 O COOPERATIVISMO DE ROCHDALE

O século XIX, desde seu começo, carregava uma enorme quantidade de problemas econômicos, sociais e políticos. As esperanças de democracia e os acenos de igualdade da Revolução Francesa se desvaneciam ante a crescente hegemonia dos interesses por lucros e por aristocracia. Os avanços da tecnologia e o livre comércio esqueciam o homem. Na Inglaterra, como em outros países da Europa, as várias tentativas e iniciativas para organizar comunidades, associações, colônias demonstraram o inconformismo social e o grau de desorientação do povo, mas alguns mais idealistas e batalhadores pensavam e planejam mudanças (MENEZES, 2005).

Influenciados pelas idéias e experiências dos socialistas utópicos, em 21 de Dezembro de 1844, vinte e oito trabalhadores pobres e necessitados decidiram, então, que a melhor solução seria a criação de uma associação denominada Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale (Rochdale Society of Equitable Pioneers). Essa sociedade somente tomaria o nome de Cooperativa de Rochdale após a promulgação da Lei de 1852, sobre a sociedade industrial e de previdência.

Para Menezes (2005), a decisão de formar a sociedade e abrir armazém fora tomada com antecedência. Durante um ano esses fundadores pouparam e juntaram uma libra de cada um, até formar o capital inicial de vinte e oito libras esterlinas. Todos os historiadores do Cooperativismo são unânimes em reconhecer que aqueles operários e cidadãos comuns tiveram plena noção do planejamento para realizar o projeto do grupo. Antes de o armazém cooperativo ser inaugurado, a Sociedade obtivera registro público em 24.10.1844, como uma sociedade de mutualidade, que tinha por base a ajuda mútua. As leis inglesas da época já acolhiam esse tipo de organização (MENEZES, 2005).

Embora não estivessem apresentando uma proposta nova, porque o passado já registrava experiências de grupos associativos em busca de um ou mais benefícios comuns, naquele momento se estruturava algo mais consistente e organizado, nisso residiam à novidade e a ousadia (MENEZES, 2005).

Para Lima (2011), as pesquisas realizadas apresentam os Pioneiros de Rochdale e a importância de citá-los deve-se ao fato de terem iniciado um movimento que viria revolucionar os princípios, então, existentes por uma nova proposta de ajuda mútua, participação e solidariedade.

Singer (2002), analisando os princípios cooperativistas dos Pioneiros, os quais posteriormente seriam imortalizados como os princípios universais do cooperativismo, afirma que os princípios são: 1º) que nas decisões a serem tomadas cada membro teria direito a um voto, independente de quanto investiu na cooperativa; 2º) o número de membros da cooperativa era aberto, sendo em princípio aceito quem desejasse aderir; 3º) sobre capital emprestado a cooperativa pagaria uma taxa de juros fixa; 4º) as sobras seriam divididas entre os membros em proporção às compras de cada um na cooperativa; 5º) as vendas feitas pela cooperativa seriam feitas à vista; 6º) os produtos vendidos pela cooperativa seriam sempre puros; 7º) a cooperativa se empenharia na educação cooperativa; 8º) a cooperativa manter-se-ia sempre neutra em questões religiosas e políticas.

Por fim, Menezes (2005) conclui que os pioneiros tiveram ampla e clara visão de futuro ao imaginar, planejar e realizar um projeto de união de pessoas para resolver seus problemas comuns. Estabeleceram regimentos e normas de conduta com regras severas de comportamento para a Sociedade, ou seja, para si mesmos. E tiveram a feliz intuição de que, além de ser imperioso melhorar a situação econômica das pessoas, precisavam, também, melhorar a situação econômica com a melhora da educação.

Segundo Singer (2002), a cooperativa dos Pioneiros buscava distinguir negócios das ações de caridade, dando atenção à saúde financeira da cooperativa. Um ponto adotado o qual diferenciou a cooperativa de Rochdale das experiências anteriores desenvolvidas, principalmente das criadas por Willian King.

O sucesso do cooperativismo de Rochdale levou a expansão da idéia para outras regiões da Inglaterra e até para outros países, nascendo o movimento cooperativista.

Segundo Lima (2011), o cooperativismo tornou-se uma doutrina baseada na economia solidária, em direitos e deveres iguais, na participação efetiva de seus membros cooperados, e que tem na cooperativa um sistema como forma de organização em que todos são iguais. Dessa forma, o cooperativismo é um dos caminhos alternativos às adversidades de um mercado individualista e competitivo, oferecendo melhor distribuição de oportunidades, geração de emprego e renda e o fortalecimento da economia através da iniciativa e

participação dos cidadãos. O cooperativismo não é um sistema que nasceu para se opor ao capitalismo como é o marxismo, mas sim uma maneira diferente de operar no mundo capitalista, dividindo melhor as rendas, dando acesso ao crédito aqueles que não o teriam sem este modo de vida.

Segundo Lima (2011), as regras de funcionamento e gestão de uma cooperativa foram baseadas, no mundo inteiro, nos princípios estabelecidos pelos Pioneiros de Rochdale, e, com isso, podemos perceber o quão importante foi o cooperativismo iniciado pelos Pioneiros. Em 1937, no Congresso da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) realizado em Paris, França, essas normas foram reunidas em sete tópicos:

1. Adesão voluntária e livre: as cooperativas são organizações abertas, ninguém pode ser obrigado a ingressar em cooperativa e dela pode retirar-se quando quiser;
2. Controle democrático: os associados devem gerir democraticamente a cooperativa, de forma colegiada e ativa na tomada de decisões;
3. Participação econômica dos associados: os associados contribuem equitativamente com o capital da cooperativa;
4. Autonomia e independência: as cooperativas são organizações autônomas, controladas exclusivamente pelos seus membros;
5. Educação, formação e informação: as cooperativas promovem a educação e a formação de seus membros, dirigentes, representantes e funcionários, de forma que a profissionalização desses venha a contribuir cada vez mais para o desenvolvimento do cooperativismo;
6. Intercooperação: não só os membros de uma cooperativa se ajudam entre si, mas a cooperação ocorre entre as cooperativas, priorizando o fortalecimento do cooperativismo;
7. Preocupação com a comunidade: a cooperativa objetiva contribuir com a comunidade, com a geração de emprego e renda; democratização no acesso ao crédito, produtos e serviços; descentralização da renda; fortalecimento e competitividade para os pequenos empreendimentos.

2.3 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

Para Lima (2011), as cooperativas de crédito são instituições que através da mutualidade proporcionam aos seus associados: assistência financeira; realizar operações de captação de recursos; prestação de serviços; concessão de créditos; empréstimos com juros menores que a média das taxas praticadas no mercado e outras mais. Menezes (2005) diz que as cooperativas de crédito são conjuntos de pessoas que se organizam para reunir poupanças dentro do grupo e formar disponibilidades de caixa para atender às suas necessidades. Ainda em Menezes (2005), as cooperativas do ramo de crédito vão ampliando o leque de serviços bancários para o seu quadro social e com isso cada vez mais vão se parecendo com agências bancárias comuns. Porém, para entendermos o cooperativismo de crédito devemos olhar o seu passado, suas raízes, sua origem e sua trajetória.

Segundo Singer (2002), o cooperativismo de crédito teve seu início de maneira diferente do cooperativismo de consumo, a iniciativa não partiu dos próprios participantes, mas de figuras políticas que tentaram ajudar os mais necessitados a sobreviver ao sistema capitalista. As primeiras formas foram instituições filantrópicas, porém, com o tempo foi ficando claro que está maneira não daria certo, pois os patrocinadores com o tempo retiravam seu capital das entidades. Esse fato levou o cooperativismo de crédito aos princípios cooperativistas que tiveram início na Inglaterra com Rochdale, sendo que o principal ponto era a ajuda mútua entre os interessados, sem depender de ajuda de terceiros.

Os cooperados uniam suas poupanças e deixavam à disposição de seus membros, sendo assim, a cooperativa podia ajudar uma pequena parcela de membros com as poupanças. Porém, no início do cooperativismo de crédito isto não era possível, pois os interessados não tinham reservas que pudessem guardar. A capitalização de crédito no mercado financeiro. só foi possível graças à criação de uma garantia solidária mediante a “responsabilidade ilimitada”.

A garantia solidária veio a ser responsável pela diminuição do risco, pois individualmente cada cooperado representava um risco elevado às entidades financiadoras, porém com a cooperativa e todos os seus participantes dando em garantia seus bens o risco diminuiu consideravelmente e possibilitava o acesso ao crédito. Entretanto, devem ser levados em consideração os grandes preceitos de todas as “escolas” de cooperativismo de crédito.

A primeira “escola” é o cooperativismo de Herman Schulze-Delitzch. O funcionamento das cooperativas de Herman funcionava da seguinte maneira: cada novo

membro tinha de pagar uma taxa de entrada e uma cota parte em prestações. Os membros tinham de depositar sua poupança na cooperativa para constituir seu capital de giro. Se precisassem de mais dinheiro para atender as necessidades de capital dos membros, a cooperativa recorria ao mercado dando em garantia a responsabilidade ilimitada de seus sócios (SINGER, 2002). Segundo Menezes (2005), outras unidades cooperativas foram surgindo, passaram a ser conhecidas como *Bancos do Povo*. O Banco do Povo era autogestiniário: a autoridade suprema é da assembleia dos sócios, em que cada um tem um voto, independente da sua quantidade de cotas de capital. A assembleia elegia um conselho de supervisão e esse escolhia um executivo. O conselho de supervisão decidia sobre os pedidos de empréstimos e, quando os atendia, deviam providenciar os fundos necessários (SINGER, 2002). Os Bancos do Povo foram se desenvolvendo e propagando. Em 1865, organizou-se o Banco Alemão de Cooperativas, que aceitava depósitos dos recursos excedentes das cooperativas e levantavam capital para empréstimos às cooperativas necessitadas.

Outra “escola” alemã são as Cooperativas Raiffeisen, as quais eram autogestiniárias, seguindo os mesmos princípios gerais do cooperativismo de Schulze-Delitzsch que adotaram para o Banco do Povo. Porém, as cooperativas criadas por Friedrich Raiffeisen eram organizações menores e de gente mais pobre, com isso as Cooperativas Raiffeisen utilizavam trabalho voluntário, sendo que os únicos que recebiam salários eram os caixas que trabalhavam em período integral. Em 1872, Raiffeisen cria a Associação Bancária Agrícola do Reno, um banco regional que servia de banco central das cooperativas de crédito da região. Em 1876, foi criado o Banco Central de Empréstimos Agrícolas, uma sociedade anônima com ações detidas em confiança por funcionários. As Cooperativas Raiffeisen só começaram a ganhar crescimento numérico a partir de 1880. Por fim, as cooperativas de crédito no modelo de Raiffeisen cresceram muito mais que a Schulze-Delitzsch.

A terceira “escola” é o cooperativismo de Luzzatti que difere do modelo inspirador para ele, o de Schulze-Delitzsch. As diferenças são as seguintes: os empréstimos levantados no mercado financeiro têm por garantia “responsabilidade limitada”; a cota de capital deve ser de pequeno valor; a provisão de fundos emprestáveis deve depender de cotas pequenas e de depósitos (SINGER, 2002).

Os bancos populares Luzzatti adotavam o princípio do *self-help*, mas admitiam ajuda estatal sob a forma de suporte, até que a sociedade fosse capaz de assumir por sua própria conta e risco todas as responsabilidades do negócio. São características desse tipo de cooperativa: valorização das qualidades morais dos associados e fiscalização recíproca a fim

de criar em favor da entidade um ambiente de confiança e idoneidade moral; concessão de empréstimos através da palavra de honra; não remuneração dos administradores (LIMA, 2011).

A última grande “escola” do cooperativismo de crédito é o sistema idealizado por Desjardins, o qual unia as funções de poupança e de crédito popular com o intuito de, mediante o auxílio mútuo, criar nos cooperados o hábito da economia sistemática, conduzi-los à prática da autogestão democrática e à autoproteção contra os abusos do sistema financeiro da época. Aphonse Desjardins idealizava a constituição de uma Caixa Popular com características próprias, baseada nos modelos preconizados por Luzzatti, Schulze-Delitzsch e Raiffeisen.

Segundo Singer (2002), após a Segunda Guerra Mundial, o cooperativismo de crédito sofreu profundas mudanças estruturais para se adaptar à evolução da intermediação financeira capitalista, que foi marcada pela centralização do capital e a formação de gigantescos oligopólios financeiros globais. Com isso, o cooperativismo de crédito enfrentou nos países desenvolvidos a concorrência de intermediários financeiros privados e públicos, de grande dimensão e capacidade de desenvolver e aplicar tecnologias avançadas de informática e gestão. Para enfrentar tal concorrência, o movimento de cooperativismo de crédito tende a se centralizar e burocratizar, buscando ganhos de escala e atendimento em massa, abrindo mão da autogestão e do caráter comunitário da cooperativa de crédito. Mesmo mantendo as formalidades do cooperativismo, o funcionamento concreto passa a se assemelhar cada vez mais ao dos intermediários convencionais. Por fim, Singer (2002) diz que é preciso considerar também, que nos países desenvolvidos, os produtores rurais e urbanos estão longe da pobreza que assolava a sociedade no início do cooperativismo de crédito. A maioria dos cooperados não apresenta mais a necessidade de depender de poupanças alheias para financiar seus investimentos e suas vulnerabilidades e infelicidades estão asseguradas pelas grandes redes de seguro, logo, os participantes do movimento cooperativo de crédito dos países desenvolvidos não necessitam mais dos serviços que as cooperativas de crédito ofereciam antes da mudança estrutural. Porém, a realidade dos países desenvolvidos está longe daquela que os países em processo de desenvolvimento vivem. Enquanto na Europa, América do Norte e demais países ricos, o movimento cooperativista sofre mudanças que o aproxima mais das instituições financeiras, as antigas “escolas” do cooperativismo de crédito ressurgem e se reinventam nos países que a pobreza, miséria, fome e outras calamidades devastam. Um exemplo do cooperativismo que vem surgindo nos países em desenvolvimento é o Grameen Bank (Banco

da Aldeia) que surgiu em Bangladesh. Para Singer (2002), o Grameen pode ser considerado um banco cooperativo, mantido por dezenas de milhares de Centros, que equivalem às cooperativas primárias de crédito. O Banco da Aldeia é um antibanco, que faz tudo que os bancos convencionais fazem, porém, ao contrário. As instituições bancárias convencionais têm a responsabilidade ante os acionistas de maximizar os lucros sobre o capital próprio. Elas também se preocupam com a capacidade de pagamento de seus clientes. O Banco da Aldeia tem como acionistas seus depositantes e mutuários e sua preocupação é que seus clientes sejam realmente pobres. Com isso o Grameen busca oferecer crédito sem a preocupação de maximizar seus lucros.

2.4 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

No Brasil o cooperativismo de crédito teve seu início no sul do país por influência dos imigrantes que se instalaram por lá, mais precisamente no Rio Grande do Sul. O pioneiro desta experiência foi Theodor Amstad, um suíço de 34 anos, um padre Jesuíta. Segundo Meinen (2012), o primeiro trabalho do padre no Brasil foi doutrinar famílias de imigrantes que estavam chegando ao estado. Como era jovem, Amstad foi destinado pelos padres mais idosos para o atendimento às capelas do interior. Com isso o padre teve contato com a situação das famílias, o que fez o missionário perceber que muitas eram as carências socioeconômicas dos imigrantes estabelecidos na região.

Em 28 de Dezembro de 1902, foi criada em Linha Imperial, distrito do município de Nova Petrópolis/RS, a primeira cooperativa de crédito da América Latina, a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad (Sparkasse Amstad, em homenagem ao seu incentivador), atual SICREDI Pioneira RS, uma das maiores cooperativas de crédito do Brasil (Meinen, 2002). Segundo Thenório Filho (2002), houve três tentativas anteriores de criação de uma cooperativa de crédito, que não obtiveram sucesso, sendo o marco de criação a cooperativa de Nova Petrópolis-RS.

A primeira cooperativa criada por Amstad seguia o modelo de Raiffeins, de caixas rurais. O padre jesuíta também influenciou a criação de uma cooperativa que seguia o modelo Luzzatti, foi em 1906 no município de Lajeado – RS. Os dois modelos ganharam força no interior do país, e não se limitava apenas ao Rio Grande do Sul, pois, o cooperativismo de crédito teve sua expansão por todas as regiões do Brasil. Vendo o êxito do cooperativismo de crédito nas comunidades interioranas, alguns grupos urbanos decidiram criar cooperativas de crédito urbanas. Segundo Meinen (2012), em 1946, foi criada, por estímulo de um grupo de bancários da capital gaúcha, a Cooperativa de Crédito dos Funcionários da Matriz do Banrisul Limitada. Alguns anos depois, em 1960, seria constituída no RJ, a Cooperativa dos Colaboradores da CNBB-Pax. Esse é o marco da entrada do terceiro modelo que se desenvolveu no país, o modelo canadense de Alphonse Desjardins, ou o modelo de crédito mútuo.

Com a expansão do cooperativismo de crédito, foi necessária a criação de normas e leis para o setor. A primeira norma a disciplinar o funcionamento das organizações cooperativas no país foi o Decreto nº 1.637 de 05/01/1907, que permitia as cooperativas serem organizadas como sociedades anônimas, sociedades sob denominação coletiva ou sob

comandita, sendo reguladas por leis específicas (LIMA, 2011). Entretanto, apenas o art. 23 do Decreto n° 1.637/07 era direcionado as cooperativas de crédito. Com o avanço do cooperativismo de crédito no país, se fez necessário mais que um artigo para regulamentar o setor e, com isso, em 19 de dezembro de 1932, foi criado o Decreto n° 22.239, que reformulou o Decreto n° 1.637/07. Desde então, foram criadas muitos outros decretos e leis para a regulação do setor, até órgãos foram criados para a fiscalização das cooperativas de crédito, porém, não obtiveram sucesso em suas missões.

Para Thenório Filho (2002), mesmo ocorrendo uma enxurrada de boas intenções legais de fiscalização, proliferavam por todos os lados os Bancos Cooperativos e as cooperativas de crédito, muitos dos quais com os propósitos escusos, organizados à sombra dos sadios princípios cooperativistas. A dificuldade de definição de um órgão competente para a fiscalização das atividades das instituições de crédito levou a criação do Decreto n° 1.503 de 12/11/1962, que ordenou a suspensão da criação e registro das cooperativas de crédito e seções de crédito das cooperativas agrícolas. O intuito deste Decreto era coibir a abertura de novas cooperativas com propósitos escusos. Aqui deve ser ressaltado que, até esse período, o cooperativismo de crédito se expandia pelo o Brasil, sem muita organização, mesmo existindo algumas cooperativas centrais não havia uma instituição que norteasse o movimento. O Estado tentava criar bases legais para a regulamentação e fiscalização do setor, porém, não impediu que muitos se aproveitassem abrindo estabelecimentos que se passavam por cooperativas, mas, não funcionavam como cooperativas, porém, como pequenos bancos que exploravam seus usuários. Em consequência, em muitas cooperativas, os fundadores fugiram com capital da instituição.

O modelo de cooperativismo de crédito Luzzatti foi o que mais sofreu, pois foi explorado por alguns para proveito próprio, o que acarretou a extinção das cooperativas Luzzatti no Brasil no período da ditadura militar. Hoje, o modelo criado por Luigi Luzzatti se reestrutura, porém, ainda, são poucas cooperativas operando no país.

Em 1964, começa no Brasil a Ditadura Militar, período mais obscuro na história do cooperativismo de crédito no país. O governo militar, buscando favorecer aos interesses dos banqueiros e também desenvolver os bancos estatais, decidiu acabar com as cooperativas de crédito. Assim, nesse ano, entrou em vigor Lei n° 4.595 – “Lei de Reforma Bancária”, que reestruturou o Sistema Financeiro Nacional e definiu a política monetária, bancária e creditícia do país (LIMA, 2011). Esse dispositivo legal, criou o Conselho Monetário Nacional (CMN), e, o artigo 8°, transformou a Superintendência da Moeda e do Crédito no Banco

Central do Brasil. Com essa Lei, as cooperativas de crédito foram equiparadas às instituições financeiras e passaram a ser subordinadas, quanto à autorização da constituição e fiscalização, ao Banco Central do Brasil, através do Art. 55º da Lei nº 4.595 de 1964.

Algumas funções das cooperativas de crédito foram transferidas para instituições financeiras e ficou determinado que a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito ocorreriam sob duas formas: aquelas de produção rural, que operam em crédito e aquelas formadas exclusivamente pela associação de funcionários de determinadas empresas ou entidades públicas ou privada.

O período da ditadura militar é considerado mais obscuro para o cooperativismo de crédito, pois ele trouxe vários dispositivos legais que fecharam muitas cooperativas, impediram a existência do cooperativismo baseado no modelo Luzzatti. Em decorrência, esse período foi identificado como um retrocesso no cooperativismo de crédito.

Já no início dos anos oitenta, o Estado diminuiu o volume de recursos oficiais destinados ao financiamento da atividade rural, pois, anteriormente, o governo militar privilegiava as instituições financeiras públicas no sistema de crédito rural, porém, com advento dos ideais liberais, o governo diminuiu a destinação de recursos para esse setor. E a indexação de preços e a diminuição das subvenções ao crédito levaram a um cenário favorável a reorganização do cooperativismo de crédito no Brasil. O movimento de reorganização foi liderado por Mário Krueel Guimarães, ilustre cooperativista gaúcho e de suma importância para a reorganização do formato sistêmico do cooperativismo de crédito no Brasil. O grande objetivo de Mário era organizar as cooperativas singulares em rede, integradas por uma central estadual, que seria encarregada da administração financeira em escala e dos serviços de supervisão e desenvolvimento.

O modelo proposto por Guimarães baseava-se na verticalização de Raiffeisen, quando criou a Associação Bancária Agrícola do Reno e o Banco Central de Empréstimos Agrícolas, que tinha o objetivo de dar suporte e prestar serviços as filiadas.

O fim dos anos oitenta é marcado pela promulgação da Constituição de 1988 e a volta do regime democrático no Brasil. A década de 90 foi o período mais rico e mais propício para o cooperativismo de crédito. O período também é marcado com conquistas, e foi nesse período que ocorreram visitas a Europa, berço do cooperativismo de crédito, para conhecer novas experiências cooperativistas, o que acabou influenciando diretamente o movimento cooperativista de crédito no Brasil. Observando as análises de Singer sobre o cooperativismo

de crédito nos países desenvolvidos, podemos observar que o cooperativismo de crédito brasileiro caminha para o mesmo ideal desenvolvido nesses países.

Os anos 90 também foram marcados com a abertura do diálogo entre o ramo cooperativismo de crédito e o órgão responsável pela supervisão do setor, o Banco Central do Brasil. Com isso, se abre um canal direto para a construção das regras voltadas para esse segmento socioeconômico-financeiro. A primeira regra que veio desse canal foi a Resolução nº 1.914, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 11 de março de 1992. Essa resolução foi um marco, pois revogou vários dispositivos passados que levaram ao declínio do cooperativismo de crédito. Em consequência, foi dado um novo ânimo ao cooperativismo de crédito, com novos tempos ao setor.

Nos anos seguintes foram criados muitos outros marcos, dando assim melhores condições para o desenvolvimento do cooperativismo de crédito sadio e mais organizado, diferente do que ocorria no período passado. Cabe ressaltar aqui, que no ano de 1995, foi promulgada a Resolução nº 2.193, de 31/08/1995, que faculta a constituição dos bancos comerciais controlados por cooperativas de crédito, bancos cooperativos. No ano seguinte, foi constituído o primeiro banco cooperativo do país, o BANSICREDI do sistema SICREDI e, em 1997, foi criado o BANCOOB do sistema SICOOB. Outro passo importante para o cooperativismo de crédito foi à publicação da Resolução nº 2.608, de 27 de maio de 1999, do CMN, que revogou as anteriores, bem como regulou e disciplinou a constituição e funcionamento das cooperativas de crédito. Em 17 de abril de 2009, foi sancionada a Lei Complementar nº 130, que versa sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

A Lei Complementar nº 130 é de extrema importância, pois segundo Meinen (2012), esse dispositivo reconhece o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo com identidade institucionalizada, o qual passa a assumir relevância inédita no contexto do Sistema Financeiro Nacional. A designação de Sistema tem a ver com a possibilidade da integração horizontal e vertical entre as cooperativas de primeiro e segundo grau, com vínculo de filiação. Esses sistemas podem ser de dois níveis, entre cooperativas singulares (primeiro nível) e centrais (segundo nível). Ou entre cooperativas de primeiro, segundo e terceiro grau, as confederações, igualmente filiadas entre si. Esses sistemas podem, ainda, serem conectados com outras entidades ou empresas, controladas por cooperativas de crédito, com funções complementares e/ou especializadas, de natureza financeira ou não, como é o caso dos bancos cooperativos, das corretoras de seguros e seguradoras, das administradoras de consórcios,

administradoras de recursos de terceiros - DTVMs, das entidades fundacionais e dos fundos garantidores.

A Lei Complementar n° 130 reconheceu o fenômeno associativo-cooperativista, a organização das cooperativas de crédito em sistemas verticalizados, não apenas nos três níveis, singular, central e confederação, mas também incluídas as entidades não-cooperativas pertencentes às cooperativas de crédito, constituídas para a prestação de serviços diversos ao correspondente sistema. Embora cada entidade não-cooperativa preserve sua autonomia jurídico-administrativa, o grupo de entidades, sistemicamente organizadas, forma um bloco, o que podemos chamar de conglomerado financeiro-cooperativo, assumindo os bônus e os ônus de uma organização única.

Com os conglomerados as cooperativas singulares conseguem oferecer um portfólio de produtos e serviços aos seus associados, idênticos aqueles que são oferecidos pelas instituições financeiras, sendo cartões, seguros, previdências privadas e outros, porém, esses produtos e serviços oferecidos pelas cooperativas apresentam os custos mais baixos e são voltados especificamente para o público dessas entidades.

2.5 SICOOB E BANCOOB

A história do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB se entrelaça com história de criação do Banco Cooperativa do Brasil S.A - BANCOOB. As cooperativas de créditos são consideradas instituições financeiras e, portanto, estão subordinadas às normas de constituição, atuação e supervisão emanadas do Banco Central do Brasil. Porém, mesmo elas sendo consideradas instituições financeiras, elas não possuem acesso à conta reserva bancária no Banco Central e, tampouco, à câmara de compensação de cheques e outros papéis. Por esse motivo, as cooperativas são dependentes de bancos para efetuar esses serviços. Antes da Resolução nº 2.193, de 31/08/1995, que permitiu a constituição de Bancos Cooperativos, as cooperativas de créditos eram obrigadas a firmarem convênios com bancos comerciais, para assim atender as demandas de seus cooperados. Entretanto, até o início da década de 90, as cooperativas de crédito contavam com os serviços do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), que, por vários motivos, foi extinto pelo governo federal, levando as cooperativas a ficarem dependentes dos convênios com os bancos comerciais, não adequados operacional e financeiramente, levando, inclusive, a perda da autonomia e elevando os custos das cooperativas de crédito.

A necessidade da constituição de bancos para o sistema cooperativista de crédito era eminente e com a regulamentação da Resolução 2.193 foi possível a criação de bancos cooperativos e o fortalecimento do setor.

O primeiro banco cooperativo constituído foi o BANSICREDI, do Rio Grande do sul. A central das cooperativas mineiras de crédito, a CREDIMINAS, buscou também a constituição de um banco cooperativo, porém, o presidente da OCB na época, o senhor Dejandir Dalpasquale, figura importante não apenas para o ramo cooperativista, mas também para o cenário político brasileiro. Dalpasquale solicitou ao SICREDI e à CREDIMINAS, que fosse contemplada a possibilidade de participação das demais cooperativas centrais de outros Estados, para que, em conjunto, pudessem criar bancos mais sólidos e fortes. A iniciativa de Dalpasquale foi importantíssima, pois, sem a sua iniciativa, cada central que tivesse condições criaria seu próprio banco. Como o cooperativismo está baseado no princípio da intercooperação, nada mais justo do que a constituição de um banco sólido, sendo que o SICREDI já era um sistema de cooperativas constituído e a CREDIMINAS, a central do estado de Minas Gerais não participava do sistema SICREDI. Logo, a iniciativa da central mineira após o pedido do senhor Dalpasquale foi à criação de um novo sistema baseado no

pensamento do senhor Mário Kruel Guimarães, o qual buscava a organização do cooperativismo de crédito em um formato sistêmico, com a integração em rede das cooperativas singulares e as centrais.

Dessa forma, foi institucionalizado o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB, o que resultaria em alguns anos depois a constituição do Banco Cooperativo do Brasil S.A – BANCOOB.

A constituição do BANCOOB significou grande avanço para o cooperativismo de crédito, principalmente porque deu autonomia operacional às cooperativas de primeiro nível, as singulares, e ampliação dos leques de produtos financeiros e bancários para o amplo atendimento dos cooperados. A constituição do banco acarretou a racionalização dos custos do convênio firmado entre cooperativas de crédito e os bancos.

No início o sistema SICOOB não possuía uma cúpula de orientação estratégica, para coordenar as ações dos entes do sistema, pois tal processo era exercido pelo BANCOOB, que atuava no atendimento às necessidades financeiras das cooperativas e seus associados. Buscando a criação de uma entidade de orientação dentro do SICOOB foi instituído a Coban, Comitê de Controladores do BANCOOB. Outro problema que o sistema apresentava no início de seu funcionamento era a heterogeneidade entre as cooperativas centrais que constituía o sistema, havia cooperativas centrais que apresentavam mais recursos, com isso existia maior possibilidade de investimento em recursos humanos, tecnológicos, gestão e financeiros. Como também havia cooperativas menos abastadas, que não possuíam tantos recursos como as outras.

A heterogeneidade acabou provocando uma disparidade entre as cooperativas que integravam o sistema, não existiam, então, processos padrões para as cooperativas. Começou a existir um conflito da imagem das cooperativas de crédito singulares e o BANCOOB, pois muitos interpretavam as singulares como agências do banco, o que na verdade não procede. O Banco Cooperativo é responsável pela prestação dos serviços bancários ao sistema. Como as cooperativas de crédito não podem operar como instituições financeiras, restou ao banco fazer esse papel.

Os problemas começaram a agravar mais a situação do Sistema, foi então que se decidiu pela criação de uma entidade própria do sistema que não sofreria influência do BANCOOB, como ocorria com a Coban, assim foi criada a Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB Confederação. A confederação é uma cooperativa de

terceiro grau que tem a função de homogeneizar o sistema, orientar as cooperativas, articular os interesses das centrais e singulares, auditar e prestar todos os serviços de auxílio e manutenção para que o sistema se desenvolva da melhor forma.

Com a criação do SICOOB Confederação, ocorreu uma distinção clara entre o SICOOB e o BANCOOB. O BANCOOB tem uma ligação operacional com as cooperativas do SICOOB. Mas, tanto o BANCOOB como as Cooperativas Centrais e Singulares são instituições juridicamente independentes. Ou seja, o BANCOOB não interfere nas questões jurídicas, administrativas e políticas das Cooperativas, assim como não interfere no relacionamento e na responsabilidade da Cooperativa de Crédito com os seus sócios e/ou funcionários.

O BANCOOB, como instituição prestadora de serviços operacionais e financeiros às Cooperativas Centrais de Crédito e suas filiadas, administra a disponibilidade do SICOOB. Por meio do BANCOOB, a liquidez do sistema é rentabilizada no mercado financeiro, além de permitir o acesso das Cooperativas de Crédito aos programas de repasses de recursos governamentais e a futuros parceiros internacionais. O Banco também presta toda a gama de serviços bancários aos seus associados, através das Cooperativas de Crédito, proporcionando seu objetivo de autonomia operacional. O banco cooperativo também oferece as Cooperativas de Crédito produtos e serviços adequados a sua realidade, autonomia operacional, custos mais baixos e melhores serviços.

Desde a sua constituição, em 1996, a instituição financeira vem construindo uma história baseada na gestão estratégica dos negócios e no trabalho integrado, com a finalidade de estimular o desenvolvimento do cooperativismo de crédito no Brasil. Trata-se de uma organização quem tem como objetivo a democratização do acesso a produtos e serviços financeiros.

Ainda hoje podemos ver o que ocorria na Alemanha de Schulze-Delitzch e Raiffeisen, pessoas que viviam à margem da sociedade, que não possuíam bens para serem dados em garantia e não conseguiam ter acesso ao crédito, entretanto, o cenário não se dá do mesmo modo do período do surgimento do cooperativismo de crédito, pois, hoje a conjuntura vem a ser outra. Analisando as cooperativas de crédito do SICOOB e o BANCOOB, é possível observar a importância dessas entidades em promover o acesso ao crédito àqueles que são excluídos pelas entidades financeiras comerciais.

3. CONCLUSÃO

Nos últimos anos, é possível observar que a tendência das entidades do sistema foi à ampliação do quadro social em vez do crescimento vertical dessas organizações, ou seja, as cooperativas estão buscando mais associados. No SICCOOB, houve recentemente um aumento no número de cooperativas de crédito, com participação de Médios e Pequenos Empresários - MPE, resultante da liberação das cooperativas de livre adesão.

O SICCOOB vem buscando em sua estratégia focar no aumento da capilaridade do atendimento a sua clientela, a baixo custo e em lugares de pouca ou nenhuma presença de instituições financeiras convencionais. O sistema busca levar as cooperativas de crédito a atenderem aqueles que não têm acesso as instituições financeira. O sistema busca, também, focar no segmento de MPE, segmento o qual as instituições financeiras convencionais não apresentam produtos e serviços direcionados para esse tipo de cliente.

A adoção dessa estratégia acarreta um aumento das operações processadas pelo BANCOOB. Este aumento tem ocasionado algumas mudanças no banco, principalmente em relação às normas e sistemáticas, sendo que uma das áreas que está passando pelo processo de reestruturação é a área de fiscalização das operações. Com o aumento do número de operações, o Banco Central do Brasil - BACEN vem requisitando, do BANCOOB, processos mais concisos de fiscalização das operações do banco, principalmente as operações de repasse, aquelas que são feitas com os recursos do banco com as cooperativas singulares. Entretanto, devido ao número de operações, a fiscalização deve ocorrer pela cooperativa singular, porém, muitas das singulares não dão conta de exercer o processo de forma concisa. Tendo em vista esse fato, o BANCOOB terá de reestruturar o processo de fiscalização dessas operações. Logo, o banco terá de centralizar esse processo, pois, caso isso não venha ocorrer, as singulares continuarão exercendo a fiscalização precária, ocasionando severas sanções do Banco Central do Brasil.

Pode-se observar que o cooperativismo de crédito brasileiro segue a tendência do cooperativismo de crédito dos países desenvolvidos. O movimento enfrenta a concorrência das grandes instituições financeiras e com isso tende a centralizar e burocratizar nos bancos cooperativos, retirando o caráter autogestionário das cooperativas singulares. Com isso, as singulares adquirem características de agências do banco, não sendo mais entidades próprias.

O sistema vem focando seus serviços naqueles não absorvidos pelas instituições financeiras, buscando oferecer crédito aqueles que não possuem acesso a esse serviço. Deve

ser lembrado que as cooperativas de crédito pretendem dar aos seus associados todos os serviços que eles podem encontrar nas instituições financeiras convencionais que são: seguros, planos de previdência privada, consórcios, cartões de crédito e etc.

Futuramente, caberá observar se o sistema abrirá mão da autogestão e do caráter comunitário da cooperativa de crédito, pois, até o presente momento, as cooperativas de primeiro grau ainda apresentam uma autogestão. Entretanto, observando a tendência e a influência do cooperativismo dos países desenvolvidos, talvez a autogestão seja suprimida pela centralização dos processos no Bancoob.

4. REFERÊNCIAS

MEINEN, Ênio. O cooperativismo de crédito ontem, hoje e amanhã/ Ênio Meinen, Márcio Port. - Brasília: CONFEBRAS, 2012.

MENEZES, Antônio Nos Rumos da Cooperativa e do Cooperativismo – Stilo: Brasília, 2005.

MIRANDA, Isabella Tamine Parra. Os Principios do Cooperativismo e as Cooperativas de Crédito no Brasil. Maringa Management: Revista de Ciências Empresariais, v. 2, n. 1, p. 7-19, jan. / jun. 2005.

LIMA, Tereza Cristina M. Pinheiro de. Sicoob Agrorural: uma história escrita a várias mãos/ Tereza Cristina M. Pinheiro de Lima – Goiânia: Ed. Da PUC Goiás, 2011.

SINGER, Paul. Introdução a economia solidária - 1ª Ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

THENÓRIO FILHO, Luiz Dias. Pelos Caminhos do Cooperativismo: com destino ao crédito mútuo. 2ª Ed. Ampli. E comemorativa aos cem anos do cooperativismo no Brasil. São Paulo: Centro das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, 2002.